



Secretaria Municipal de Administração  
Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, 240 – Centro  
CEP 96.600-000 – Canguçu - RS  
Tel: (53) 3252-9500

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL  
RETIFICAÇÃO  
EDITAL Nº 008/2022**

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital Nº 001/2022.

I – No Grupo 03 do item 1.1 do Edital supracitado, fica RETIFICADO o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, ficando desmembrado, conforme abaixo:

	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VENC. (R\$)</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>Grupo 03</b>	Agente Comunitário de Saúde ESF 03 - Triângulo	CR	Ensino Fundamental e residir na área de abrangência	1.550,00	40h
	Agente Comunitário de Saúde ESF 05 DMF (5º distrito)	CR	Ensino Fundamental e residir na área de abrangência	1.550,00	40h
	Agente Comunitário de Saúde ESF 04 União (3ª distrito)	CR	Ensino Fundamental e residir na área de abrangência	1.550,00	40h
	Agente Comunitário de Saúde ESF 02 Vila Fonseca	CR	Ensino Fundamental e residir na área de abrangência	1.550,00	40h
	Agente de Saúde da Dengue	CR	Ensino Fundamental	1.550,00	40h

II – Os candidatos que tiverem se inscrito para o cargo até o momento da publicação deste edital, deverão até o término das inscrições remeter e-mail à Banca Examinadora (sac@premierconcursos.com.br) indicando para qual vaga deseja se inscrever.

III – Os itens 6.2.1, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5 e 6.2.6 ficam RETIFICADOS conforme abaixo:

Onde se lê:

“Ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado vigente, do 1º ao 30º lugar, comprovadamente através de declaração oficial do órgão responsável pelo Processo Seletivo.”

Leia-se:

“Ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado/Processo Seletivo/Concurso Público vigente, do 1º ao 30º lugar, comprovadamente através de declaração e/ou documento oficial do órgão responsável pela seleção.”

IV – Fica ACRESCENTADO no item 6.2.5 a seguinte pontuação:

<b>Título</b>	<b>Pontos</b>	<b>Máximo de pontos</b>
<b>II – Participação em cursos, jornadas, encontros, seminários, congressos, fórum e simpósios, na área de Educação e Saúde</b>		
II.e) Curso presencial específico de Cuidador de crianças e adolescentes, com qualquer carga horária (somente para o cargo de CUIDADOR)	10,00	18,00



MUNICÍPIO DE  
**CANGUÇU**

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Secretaria Municipal de Administração  
Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, 240 – Centro  
CEP 96.600-000 – Canguçu - RS  
Tel: (53) 3252-9500

V – Mais informações poderão ser obtidas no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Canguçu, situada na Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, 240 – Centro, RS e nos sites [www.cangucu.rs.gov.br](http://www.cangucu.rs.gov.br) e [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br), em caráter meramente informativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canguçu/RS, 10 de janeiro de 2022.

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Roberta O. da Silva Coutinho**  
Chefe de Gabinete do Prefeito